

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS**

**VEREADOR – PSDB**

**Processo nº 66/2025**

**REQUERIMENTO Nº 19/2025**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de um aparelho de fototerapia neonatal, equipamento essencial para o tratamento eficaz da icterícia em recém-nascidos.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de maio de 2025.

  
**PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS**  
**Vereador- PSDB**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de suma importância, pois a fototerapia é reconhecida como um método seguro e eficiente que utiliza luz para reduzir os níveis de bilirrubina no sangue dos bebês, um pigmento amarelado que causa a icterícia, prevenindo complicações graves como danos neurológicos e outras sequelas decorrentes da hiperbilirrubinemia.

Este aparelho deve possuir tecnologia adequada, como lâmpadas de luz azul com comprimento de onda entre 450 e 495 nm, que promovem a conversão da bilirrubina em substâncias solúveis, facilitando sua eliminação pelo organismo do recém-nascido. Isto é, a luz do aparelho é projetada sobre o corpo do bebê, principalmente sobre a área da pele mais afetada.

Além disso, é importante que o equipamento permita configurações de intensidade luminosa e seja compatível com berços aquecidos ou incubadoras, garantindo conforto e segurança durante o tratamento, visto que, o tratamento pode durar várias horas, dependendo da gravidade do problema.

A disponibilização deste aparelho no município contribuirá significativamente para a melhoria da assistência neonatal, possibilitando atendimento imediato e eficaz aos casos de icterícia, reduzindo a necessidade de transferências para outras unidades e promovendo a saúde e o bem-estar dos recém-nascidos da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito a atenção e o envolvimento do Executivo Municipal para que esta demanda seja atendida com a brevidade necessária, garantindo que os serviços de saúde estejam incluídos especificamente para oferecer um atendimento de qualidade aos nossos pequenos pacientes. É um tratamento não invasivo e relativamente seguro.

  
**PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS**  
Vereador- PSDB